



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 047/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.478 de 14 de dezembro de 2009 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.097.500,00 (um milhão, noventa e sete mil, quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0602	- DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0602.0412900022.017	- Manut. Da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
991/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	720.000,00
0800	- SEC. MUN.OBRAS, URBAN. E HABITAÇÃO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200052.026	- Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1635/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	100.000,00
0802.1545200052.037	- Serviços de Pavimentação e Reparos Vias Públicas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1599/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
0802.1751200101.021	- Obras de Combate a Erosão e Drenagem Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8468/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
1740/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	30.000,00
0900	- SECRETARIA MUN. SERV.PUB. E RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA SERV. PUBL. E S. RODOVIÁRIOS	
0903.1545200072.029	- Manutenção e Conservação Terminais Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2054/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	7.500,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1403	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1403.2678200182.080	- Sinalização Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5604/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	40.000,00
	T O T A L.....	1.097.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 0900 - SECRETARIA MUN. SERV.PUB. E RODOVIÁRIOS
- 0903 - DIRET. DE SERV.PUBL.S. RODOVIÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 047/2010

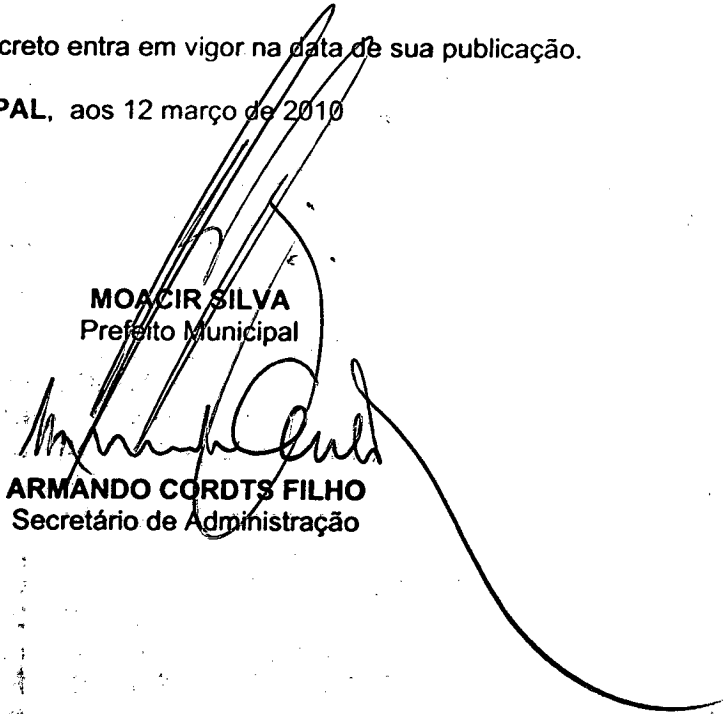
FI 02

0903.1545200072.028	- Manutenção dos Serv. Limp.Publ.Coleta de Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1951/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	1.097.500,00
	- TOTAL	1.097.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 março de 2010

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

